

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA Estado de Pernambuco CASA JOÃO MIRO DA SILVA

33º SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024. 4º PERÍODO LEGISLATIVO DO SEGUNDO BIÊNIO.

EXPEDIENTE DA ORDEM DO DIA:

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO N.º 002/2024:

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 009/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Custódia, o Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 do Município e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA N. º 002/2024:

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 009/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Custódia, o Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025 do Município e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO N.º 003/2024:

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 010/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Custódia, o Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, que revisa o Plano Plurianual 2025/2029 para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA N. º 003/2024:

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 010/2024, de iniciativa do Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal do Município de Custódia, o Senhor Emmanuel Fernandes de Freitas Góis, que revisa o Plano Plurianual 2025/2029 para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.

- ° OFÍCIO Nº 175/2024.
- MENSAGEM N° 009/2024.
- ° PROJETO DE LEI Nº 009/2024: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2025.
- ° OFÍCIO Nº 176/2024.
- ° MENSAGEM N° 010/2024.
- ° PROJETO DE LEI Nº 010/2024: Revisa o Plano Plurianual 2022/2025 para execução da parcela anual de 2025 e dá outras providências.
- 1º PEQUENO EXPEDIENTE: Neste Expediente, cada Vereador e cada inscrito terão 05 minutos, para comentar sobre a matéria supracitada. Não pode haver neste Expediente, nenhum aparte.

INSCRIÇÃO FALAR NA TRIBUNA:

2º - GRANDE EXPEDIENTE: - Neste Expediente, o Vereador terá 10 minutos para expor comentários sobre qualquer assunto, sem apartes paralelos. INSCRIÇÃO FALAR NA TRIBUNA:

3° - DELIBERAÇÕES:

Gabinete da Presidente, em 29 de Outubro de 2024.

GERSAM ISADORA CORDEIRO BEZERRA SECRETÁRIA GERAL.

Praça Padre Leão, 15 – Fone(00xx)87 3848 2509 – Centro – Custódia – PE – 56640-000 CNPJ – 12.660.932/0001-40